



Lei nº 207, de 24 de fevereiro de 1960.

Cria cargo Municipal:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, o cargo de Fiscal de Rede, subordinado diretamente ao Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Incorpore-se na Escala padrão de vencimentos do quadro único do Poder Executivo, o cargo de que trata o artigo anterior, assim classificado:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de fevereiro de 1960.

Hercy Brambilla de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de fevereiro de 1960.

João Denez Posser  
Secretário Geral